

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 001/2025-PERP



Unidade responsável

Secretaria Municipal de Saude - SMS

[Prefeitura Municipal de Canindé](#)



Data

18/06/2025R



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do município de Canindé, localizada no estado do Ceará, enfrenta um desafio significativo relacionado à insuficiência de recursos de transporte disponíveis para atender à crescente demanda das diversas secretarias municipais. Essa situação é evidenciada pela incapacidade da frota atual de veículos de cobrir toda a extensão das operações necessárias, comprometendo a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. Segundo registros do processo administrativo consolidado, que inclui os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), essa demanda crescente reflete a ampliação dos serviços municipais e o aumento do número de munícipes que necessitam de transporte para acessar políticas públicas essenciais.

Os impactos institucionais e operacionais de não atender a essa demanda são substanciais. A ausência de veículos suficientes pode resultar na interrupção de serviços essenciais, como transporte de profissionais e usuários das políticas municipais, que são cruciais para a execução das atividades cotidianas das secretarias e podem levar ao não cumprimento de metas setoriais estabelecidas. Nesse contexto, a locação de veículos foi identificada como uma medida estratégica e de interesse público para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços municipais, em alinhamento com os princípios de eficiência e economicidade destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Com a implementação da contratação, espera-se a modernização e adequação dos serviços de transporte, viabilizando o atendimento pleno às necessidades operacionais das secretarias municipais. Esta ação está diretamente vinculada aos objetivos

estratégicos de garantir a mobilidade necessária para a prestação eficiente dos serviços públicos, conforme as diretrizes institucionais do município, embora o planejamento estratégico anual específico não tenha sido identificado para este processo, conforme os registros disponíveis.

Em conclusão, a contratação de serviços de locação de veículos mostra-se imprescindível para solucionar o problema de insuficiência da frota atual e para alcançar os objetivos institucionais de continuidade e ampliação dos serviços públicos, garantindo a eficiência e economicidade na utilização dos recursos municipais. Este procedimento está em conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saude - SMS	Artur Paiva dos Santos Sanchez

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de locação de veículos para atender as Secretarias Municipais de Canindé-Ceará é justificada pela necessidade contínua de transporte eficiente para profissionais e munícipes, em apoio às atividades administrativas diárias e políticas públicas locais. A demanda crescente, combinada com a inadequação da frota atual do município, requer uma solução pontual que maximize a eficiência logística e reduza custos operacionais, promovendo maior economicidade e otimização de recursos. Este contexto reforça a carência de uma frota locada que possa atender variavelmente as demandas ao longo de um período anual.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para este serviço incluem a garantia de manutenção e suporte contínuos dos veículos, assegurando disponibilidade em tempo hábil, com veículos que apresentem padrões válidos de segurança e conforto para usuários, respeitando a legislação vigente. A definição de critérios preventivos de sustentabilidade, como o uso eficiente de combustíveis e a potencial utilização de veículos com menor emissão de poluentes, demonstrará alinhamento aos princípios de desenvolvimento sustentável conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A vedação de indicações específicas de marcas ou modelos está em consonância com o princípio de competitividade, salvo justificativas técnicas estritamente necessárias. Tal prática evita restrições desnecessárias ao mercado e assegura ampla participação de potenciais fornecedores. Ademais, os veículos contratados não configuram bens de luxo, conforme os critérios normativos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo-se, assim, que a aquisição ou locação atenda adequadamente às demandas sem caracterizar desperdício ou ostentação de patrimônio público.

Requisitos técnicos indispensáveis que guiarão o levantamento de mercado incluem a garantia do cumprimento dos padrões de manutenção e segurança mencionados, além da capacidade dos fornecedores atenderem prontamente às solicitações crescentes de veículos, conforme as variações de demanda operacional das secretarias. Tais condições, observadas as quantidades estimadas e a ausência de um cadastro prévio correspondente em catálogo eletrônico, serão determinantes na análise de mercado posterior.

A descrição dos requisitos aqui apresentados fundamenta-se nas necessidades do Documento de Formalização da Demanda, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º, 18 e, conforme necessário, o artigo 20. Eles estabelecem uma base técnica indispensável para o levantamento de mercado subsequente e a escolha de uma solução eficiente e economicamente vantajosa para a administração pública.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é fundamental, conforme estipulado no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, para garantir uma contratação eficiente e alinhada aos princípios do interesse público descritos nos arts. 5º e 11. Este estudo visa assegurar que a contratação para o registro de preços para a locação de veículos atenda às reais necessidades das secretarias municipais de Canindé, prevenindo práticas antieconômicas e possibilitando uma solução contratual robusta.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, a análise indica que trata-se da prestação de serviços, mais especificamente a execução de serviços de locação de veículos. Esta conclusão baseia-se na "Descrição da Necessidade da Contratação", que evidencia a demanda contínua por transporte para diversas atividades administrativas e de apoio às políticas municipais.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a fornecedores de locação de veículos, analisando faixas de preços, prazos de entrega dos serviços e a capacidade operacional de atender demandas variadas. As consultas foram realizadas com três fornecedores principais da região, que demonstraram ofertas compatíveis com as exigências locais, sem identificar empresas por questões de confidencialidade.

A análise de contratações similares em outros municípios revelou variações nos modelos de aquisição, demonstrando práticas de adesão a Atas de Registro de Preços que contribuíram para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos. Informações adicionais foram obtidas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e o portal Comprasnet, confirmando a consistência dessas práticas no âmbito de registros de preços.

Alternativas viáveis foram identificadas, incluindo a locação terceirizada através de contratação com fornecedores especializados, e o desenvolvimento de uma solução interna para atender demandas específicas. A locação por meio de uma ata de registro de preços se destacou por oferecer maior flexibilidade e economia de escala, sem

comprometer a qualidade e a disponibilidade do serviço.

A alternativa mais vantajosa é, portanto, a locação por meio do Sistema de Registro de Preços. Esta abordagem oferece eficiência operacional, economicidade significativa, e flexibilidade para atender variações na demanda de transporte ao longo do período de vigência. Destaca-se ainda pela sua viabilidade operacional e alinhamento com os resultados pretendidos, garantindo continuidade e possibilidade de adaptação a novas necessidades ou inovações no mercado de locação de veículos, conforme art. 18, §1º, inciso VII.

Recomenda-se a adoção da locação mediante registro de preços como a abordagem mais eficiente, assegurando competitividade e transparência no processo de contratação, alinhado aos princípios e diretrizes da legislação vigente, conforme estipulado nos arts. 5º e 11.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa à contratação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades das secretarias municipais do município de Canindé – CE. Esta solução é diretamente vinculada à necessidade identificada de transporte de profissionais e munícipes, suprimindo a insuficiência da frota própria do município de modo econômico e eficiente.

O contrato abrangerá a disponibilização de uma frota de veículos adequados para diversas finalidades das secretarias municipais, a serem utilizados conforme demanda. A solução inclui a locação de veículos, manutenção preventiva e corretiva, além de seguros e assistência 24 horas, garantindo que os veículos estejam sempre em estado operacional ideal. Esta abordagem flexível permite o uso dos veículos somente por períodos necessários, otimizando recursos e atendendo a demandas específicas sem incorrer em custos excessivos de aquisição e manutenção de uma frota própria.

A proposta é sustentada pelo levantamento de mercado, que confirma a viabilidade técnica e econômica da locação comparada à aquisição. Além disso, essa locação atende aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação seja a mais vantajosa para a Administração Pública, conforme evidenciado pelos dados do ETP.

Na conclusão, a solução atende a todas as necessidades apresentadas pela Administração, correspondente ao interesse público, e está devidamente alinhada com os objetivos de economicidade e eficiência, representando a escolha técnica e economicamente mais viável, conforme o levantamento de mercado realizado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGRIC - 02 CAMINHÃO COM CARROCERIA FECHADA - REFRIGERADO - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com combustível por conta da contratante. MOTORISTA	12,000	Mês
2	AGRIC - 01 CAMINHÃO COM CARROCERIA - TRANSPORTE DE CARGA - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com manutenção por conta da contratada. COMBUSTIV	12,000	Mês
3	INFRA - 02 CAMINHÃO COM CARROCERIA - TRANSPORTE DE CARGA - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e combustível por conta da contratant	12,000	Mês
4	SAÚDE - 01 CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - MEDICAMENTOS - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE	12,000	Mês
5	AGRIC - 03 CAMINHÃO LIMPA FOSSA - capacidade mínima de 8 mil litros, execução de manutenção do controle dos níveis de efluentes (águas residuais) e os esgotamento e desobstrução de fossas, galerias, banheiros químicos e caixas de visita e similares. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTIVEL	12,000	Mês
6	SAÚDE - CARRO DE SOM - VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, CARROCERIA ABERTA, motorista e combustível por conta da CONTRATADA.	360,000	Serviço
7	EDUCAÇÃO - 02 CAMINHÃO COM CARROCERIA FECHADA - REFRIGERADO - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e manutenção por conta da CONTRAT	12,000	Mês
8	EDUCAÇÃO - 02 CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - Gêneros alimentícios- em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE.	12,000	Mês
9	EDUCAÇÃO - 05 CAMINHÃO COM CARROCERIA - TRANSPORTE DE CARGA - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e manutenção por conta da CONTRATA	12,000	Mês
10	SAÚDE - 01 ONIBUS ADAPTADO PARA DOIS CONSULTÓRIOS, CLINICO E ODONTOLOGICO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA	12,000	Mês
11	SAÚDE - 01 VEÍCULO MINI VAN, capacidade mínima 7 (sete) lugares, com MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
12	SAÚDE - 04 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, capacidade mínima 29 (vinte e nove) a 34 (trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	EDUCAÇÃO - 02 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, capacidade mínima 29 (vinte e nove) a 34 (trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
14	EDUCAÇÃO - 02 VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 150 CC ou 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante.	12,000	Mês
15	FINANÇAS - 02 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês
16	SAÚDE - 03 VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante.	12,000	Mês
17	SAS - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês
18	GAB PREFEITO - 02 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020.	12,000	Mês
19	SSPT - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020.	12,000	Mês
20	SMMA - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês
21	CULT - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês
22	INFRA - 02 VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês
23	TUR - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês
24	AGRIC - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês
25	EDUCAÇÃO - 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, capacidade mínima 40(quarenta) lugares, direção hidráulica, combustível e motorista por conta da CONTRATANTE. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	12,000	Mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
26	SAS - 02 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTOR	12,000	Mês
27	TUR - 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTOR	12,000	Mês
28	INFRA - 02 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre.	12,000	Mês
29	CULT - 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTO	12,000	Mês
30	SMMA - 02 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTO	12,000	Mês
31	GAB PREFEITO - 04 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre.	12,000	Mês
32	SSPT - 02 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTO	12,000	Mês
33	GAB VICE PREFEITO - 03 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem li	12,000	Mês
34	EDUCAÇÃO - 05 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre.	12,000	Mês
35	FINANÇAS - 03 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM	12,000	Mês
36	SAUDE - 15 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre.	12,000	Mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
37	AGRIC - 02 VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE, com motorização mínima 1.3, capacidade para 5 (cinco) lugares, Tração dianteira, direção hidráulica, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilo	12,000	Mês
38	SAUDE - 25 VEICULOS TIPO PICK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS	12,000	Mês
39	GAB PREFEITO - 04 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, MODELO APARTIR DE 2020, movido a Diesel, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, gancho para reboque adaptado,	12,000	Mês
40	GAB VICE PREFEITO - 03 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado	12,000	Mês
41	SMMA - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca	12,000	Mês
42	SAS - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do	12,000	Mês
43	TUR - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do	12,000	Mês
44	INFRA - 04 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca	12,000	Mês
45	SSPT - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, MODELO APARTIR DE 2018, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do mu	12,000	Mês
46	FINANÇAS - 03 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do município, para ficar	12,000	Mês
47	EDUCAÇÃO - 06 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do município, para ficar	12,000	Mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
48	AGRIC - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do município, para ficar à d	12,000	Mês
49	CULT - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do município, para ficar à di	12,000	Mês
50	SAÚDE - 02 VEÍCULO TIPO VAN, capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA	12,000	Mês
51	CULT - 01 VEÍCULO TIPO VAN, capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
52	EDUCAÇÃO - 02 VEÍCULO TIPO VAN, capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
53	SAS - 01 VEÍCULO TIPO VAN, capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGRIC - 02 CAMINHÃO COM CARROCERIA FECHADA - REFRIGERADO - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com combustível por conta da contratante. MOTORISTA	12,000	Mês	28.333,33	339.999,96
2	AGRIC - 01 CAMINHÃO COM CARROCERIA - TRANSPORTE DE CARGA - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com manutenção por conta da contratada. COMBUSTIV	12,000	Mês	11.100,00	133.200,00
3	INFRA - 02 CAMINHÃO COM CARROCERIA - TRANSPORTE DE CARGA - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e combustível por conta da contratant	12,000	Mês	22.200,00	266.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	SAÚDE - 01 CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - MEDICAMENTOS - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE	12,000	Mês	13.400,00	160.800,00
5	AGRIC - 03 CAMINHÃO LIMPA FOSSA - capacidade mínima de 8 mil litros, execução de manutenção do controle dos níveis de efluentes (águas residuais) e os esgotamento e desobstrução de fossas, galerias, banheiros químicos e caixas de visita e similares. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTIVEL	12,000	Mês	60.500,00	726.000,00
6	SAÚDE - CARRO DE SOM - VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, CARROCERIA ABERTA, motorista e combustível por conta da CONTRATADA.	360,000	Serviço	343,33	123.598,80
7	EDUCAÇÃO - 02 CAMINHÃO COM CARROCERIA FECHADA - REFRIGERADO - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e manutenção por conta da CONTRAT	12,000	Mês	28.333,33	339.999,96
8	EDUCAÇÃO - 02 CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - Gêneros alimentícios- em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE.	12,000	Mês	26.800,00	321.600,00
9	EDUCAÇÃO - 05 CAMINHÃO COM CARROCERIA - TRANSPORTE DE CARGA - em perfeitas condições de uso, transporte de carga médias e pesadas. Equipada com motor diesel, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 KG e máximo de 6.200 KG, com motorista e manutenção por conta da CONTRATA	12,000	Mês	55.500,00	666.000,00
10	SAÚDE - 01 ONIBUS ADAPTADO PARA DOIS CONSULTÓRIOS, CLINICO E ODONTOLOGICO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA	12,000	Mês	37.833,33	453.999,96

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	SAÚDE - 01 VEÍCULO MINI VAN, capacidade mínima 7 (sete) lugares, com MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	6.000,00	72.000,00
12	SAÚDE - 04 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, capacidade mínima 29 (vinte e nove) a 34 (trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	97.333,33	1.167.999,96
13	EDUCAÇÃO - 02 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, capacidade mínima 29 (vinte e nove) a 34 (trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	48.666,67	584.000,04
14	EDUCAÇÃO - 02 VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 150 CC ou 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante.	12,000	Mês	2.866,67	34.400,04
15	FINANÇAS - 02 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês	2.866,67	34.400,04
16	SAÚDE - 03 VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante.	12,000	Mês	4.300,00	51.600,00
17	SAS - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês	1.433,33	17.199,96
18	GAB PREFEITO - 02 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020.	12,000	Mês	2.866,67	34.400,04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19	SSPT - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBÚSTIVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020.	12,000	Mês	1.433,33	17.199,96
20	SMMA - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBÚSTIVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês	1.433,33	17.199,96
21	CULT - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBÚSTIVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês	1.433,33	17.199,96
22	INFRA - 02 VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBÚSTIVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês	2.866,67	34.400,04
23	TUR - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBÚSTIVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês	1.433,33	17.199,96
24	AGRIC - 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA 160 CC com motor 4 tempos, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada, MOTORISTA E COMBÚSTIVEL POR por conta da contratante. ANO MODELO APARTIR DE 2020	12,000	Mês	1.433,33	17.199,96
25	EDUCAÇÃO - 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, capacidade mínima 40(quarenta) lugares, direção hidráulica, combustível e motorista por conta da CONTRATANTE. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	12,000	Mês	26.500,00	318.000,00
26	SAS - 02 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTOR	12,000	Mês	7.500,00	90.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	TUR - 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTOR	12,000	Mês	3.750,00	45.000,00
28	INFRA - 02 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre.	12,000	Mês	7.500,00	90.000,00
29	CULT - 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTO	12,000	Mês	3.750,00	45.000,00
30	SMMA - 02 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTO	12,000	Mês	7.500,00	90.000,00
31	GAB PREFEITO - 04 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre.	12,000	Mês	15.000,00	180.000,00
32	SSPT - 02 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM MOTO	12,000	Mês	7.500,00	90.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	GAB VICE PREFEITO - 03 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem li	12,000	Mês	11.250,00	135.000,00
34	EDUCAÇÃO - 05 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre.	12,000	Mês	18.750,00	225.000,00
35	FINANÇAS - 03 VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre. COM	12,000	Mês	11.250,00	135.000,00
36	SAUDE - 15 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilometragem livre.	12,000	Mês	56.250,00	675.000,00
37	AGRIC - 02 VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE, com motorização mínima 1.3, capacidade para 5 (cinco) lugares, Tração dianteira, direção hidráulica, ar condicionado, movido a Gasolina e/ou Etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, para ficar à disposição da Secretaria com quilo	12,000	Mês	8.600,00	103.200,00
38	SAUDE - 25 VEICULOS TIPO PICK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS	12,000	Mês	329.166,67	3.950.000,04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
39	GAB PREFEITO - 04 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, MODELO APARTIR DE 2020, movido a Diesel, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, gancho para reboque adaptado,	12,000	Mês	44.400,00	532.800,00
40	GAB VICE PREFEITO - 03 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado	12,000	Mês	33.300,00	399.600,00
41	SMMA - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca	12,000	Mês	22.200,00	266.400,00
42	SAS - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do	12,000	Mês	22.200,00	266.400,00
43	TUR - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do	12,000	Mês	22.200,00	266.400,00
44	INFRA - 04 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, ANO MODELO APARTIR DE 2020, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca	12,000	Mês	44.400,00	532.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	SSPT - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, MODELO APARTIR DE 2018, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do mu	12,000	Mês	22.200,00	266.400,00
46	FINANÇAS - 03 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do município, para ficar	12,000	Mês	33.300,00	399.600,00
47	EDUCAÇÃO - 06 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do município, para ficar	12,000	Mês	66.600,00	799.200,00
48	AGRIC - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do município, para ficar à d	12,000	Mês	22.200,00	266.400,00
49	CULT - 02 VEICULO TIPO PIUCK-UP CAMIONETE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, motorização não inferior a 2.8 e a partir 170 CV de potência, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios ABS, adesivado com logomarca do município, para ficar à di	12,000	Mês	22.200,00	266.400,00
50	SAÚDE - 02 VEÍCULO TIPO VAN, capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA	12,000	Mês	34.000,00	408.000,00
51	CULT - 01 VEÍCULO TIPO VAN, capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	19.600,00	235.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
52	EDUCAÇÃO - 02 VEÍCULO TIPO VAN, capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	39.200,00	470.400,00
53	SAS - 01 VEÍCULO TIPO VAN, capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	19.600,00	235.200,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 17.430.398,64 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre o parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na promoção da competitividade (art. 11) e é um requisito mandatório para o Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 18, §2º. O parcelamento deve ser considerado sempre que tecnicamente viável e vantajoso para a Administração. Analisando a possibilidade de divisão por itens, lotes ou etapas, de acordo com a solução global apresentada na 'Seção 4 - Solução como um Todo', deve-se atentar para os princípios de eficiência e economicidade assinalados no art. 5º.

A possibilidade de parcelamento do objeto revela-se promissora, desde que o mercado apresente fornecedores capacitados para suprir as diferentes partes da demanda, o que ampliaria a competitividade nos termos do art. 11. Observa-se também que a fragmentação poderia otimizar o aproveitamento do mercado local e proporcionar benefícios logísticos, conforme indicam as pesquisas de mercado, as necessidades setoriais e as revisões técnicas já realizadas. Essa abordagem se alinha à indicação prévia do processo administrativo de que a contratação se dará por lote.

Comparativamente, a execução integral pode ser mais vantajosa, alinhando-se ao art. 40, §3º, por promover economia de escala e eficiência na gestão contratual (inciso I), além de garantir a operacionalidade de um sistema único e coeso (inciso II), e atender a possíveis exigências de padronização e exclusividade de fornecedores (inciso III). Essa consolidação pode diminuir os riscos associados à integridade técnica e à responsabilidade financeira, sobretudo em serviços ou projetos de alta complexidade, considerando os princípios destacados no art. 5º.

No contexto de gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica os processos, facilita a preservação da responsabilidade técnica e a integridade contratual. Em contraste, a escolha pelo parcelamento poderia melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas com aumento da carga

administrativa, que deve ser ponderada em função da capacidade institucional e do cumprimento de princípios de eficiência delineados no art. 5º.

Conclui-se que a execução integral representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', e assegurando a economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11. Esta decisão respeita os critérios estabelecidos no art. 40, garantindo que todos os aspectos legais, técnicos e operacionais são considerados para maximizar os benefícios ao interesse público envolvido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento, como o Plano de Contratações Anual (PCA), Planejamento Estratégico e outros aplicáveis, é fundamental para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme preceitos dos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, para o presente processo administrativo, não foi identificado um Plano de Contratação Anual, justificando-se a ausência por demandas imprevistas e necessidades urgentes da Administração Pública municipal, em cumprimento ao interesse público destacado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essa situação demanda ações corretivas, tais como a inclusão na próxima revisão do PCA ou o aprimoramento na gestão de riscos, conforme determina o art. 5º. Apesar da ausência no PCA, a contratação reforça o compromisso com resultados vantajosos e competitividade, promovendo a transparência no planejamento e adequação aos 'Resultados Pretendidos', em consonância com os objetivos do art. 11 da referida legislação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Canindé, Ceará, serão evidenciados, destacando a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos institucionais, em consonância com os princípios de planejamento, eficiência e economicidade descritos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Essa contratação visa suprir uma necessidade pública urgente conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A solução escolhida permitirá otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros, servindo de base para o termo de referência como preconizado no art. 6º, inciso XXIII.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se a redução dos custos operacionais, o aumento da eficiência no transporte de profissionais e munícipes, e a redução de retrabalho. A contratação proporcionará flexibilidade e racionalização dos recursos ao permitir o uso dos veículos sob demanda, adaptando-se às necessidades mensais das diversas secretarias. Isso implica em um melhor aproveitamento dos

recursos humanos por meio da racionalização de tarefas com deslocamentos controlados, minimizando o tempo ocioso e potencializando a produtividade.

Do ponto de vista dos recursos materiais, a locação de veículos reduzirá o desgaste e a subutilização de uma frota própria, enquanto do ponto de vista financeiro, espera-se a redução de custos unitários e ganhos de escala com a negociação por lotes, fundamentando-se na pesquisa de mercado conduzida em conformidade com o princípio da competitividade (art. 11). Os benefícios são mensuráveis através de indicadores, como a percentagem de economia em comparação à manutenção de uma frota própria e a quantificação de horas de serviço poupadas.

Para assegurar o sucesso desta contratação contínua, será utilizado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) que permitirá o acompanhamento contínuo dos serviços prestados, com indicadores claros e quantificáveis, tais como a economia financeira alcançada e a diminuição das horas de trabalho não produtivas. Esses monitoramentos não apenas comprovam os ganhos estimados, mas também embasam o relatório final de avaliação da contratação.

Assim, os resultados pretendidos justificam o investimento público por promoverem a eficiência e o melhor uso dos recursos disponíveis, plenamente alinhados aos objetivos institucionais e aos 'Resultados Pretendidos' conforme estabelecido no art. 11. Onde a demanda tiver caráter exploratório, e potencialmente apresentar variações, serão incluídas justificativas técnicas devidamente fundamentadas para qualquer imprecisão nas estimativas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, além de mitigar riscos e promover o interesse público, como indicado no art. 5º. Com base na descrição da necessidade da contratação, essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos e sua relevância justificada para viabilizar os benefícios esperados. Um cronograma detalhado será elaborado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo as normas da ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, trazendo riscos à segurança operacional ou à instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para a gestão e fiscalização do contrato, conforme art. 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, seja no uso de ferramentas ou em boas práticas, assegurará os resultados previstos no art. 11. Isso será segmentado por perfis como gestor, fiscais e técnicos, de acordo com a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de

mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos. Caso não haja providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, demonstrando que o objeto é simples e dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de serviços de locação de veículos, conforme descrito na 'Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', apresenta-se como uma alternativa **adequada** para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Canindé, CE. Em virtude da natureza contínua e variável da demanda por veículos, o SRP permite a aquisição flexível e ajustada às especificidades do uso administrativo, garantindo uma melhor adequação ao interesse público, conforme previsto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A opção pelo SRP propicia benefícios econômicos significativos, incluindo a possibilidade de economia de escala e preços pré-negociados, que são destacados no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'. A contratação por SRP também reduz os esforços administrativos e permite compras compartilhadas entre diferentes secretarias, resultando em uma administração mais eficiente e ágil.

O SRP é compatível com a incerteza dos quantitativos e a necessidade de entregas fracionadas, características fundamentais do serviço de locação de veículos, onde a demanda pode flutuar mensalmente. A natureza repetitiva da locação apoia a padronização exigida pelo SRP, conforme delineado no artigo 82, tornando-o uma escolha estratégica para futuras contratações planejadas. Este planejamento estruturado é reforçado pela viabilidade do SRP em permitir ajustes rápidos diante de aumentos ou alterações nas necessidades, garantindo continuidade e eficácia das operações municipais sem interrupções, um ponto crítico destacado nos 'Resultados Pretendidos'.

Em comparação, uma contratação tradicional poderia limitar-se a uma demanda fixa ou pontual, restringindo a flexibilidade operacional e possivelmente elevando os custos devido à necessidade de licitações ad hoc para cada variação de demanda. A contratação direta, se adotada, poderia atender a necessidades pontuais bem definidas, mas não acomodaria as incertezas inerentes à demanda flutuante por locações de veículos com a mesma eficiência do SRP. A segurança jurídica imediata que é um atrativo das contratações individuais deve ser ponderada contra a capacidade superior do SRP em atender a demandas variáveis e a necessidade de otimização de recursos administrativos e financeiros, conforme artigos 11 e 75.

A recomendação expressa é pela adoção do SRP, que se mostra **adequada** para garantir economicidade, eficiência, agilidade e competitividade na aquisição dos serviços de locação de veículos, atendendo ao interesse público e alinhando-se aos 'Resultados Pretendidos', em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é, em princípio, admitida conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Todavia, tal admissão deve ser avaliada cuidadosamente, considerando aspectos técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5º da mesma lei. Para a presente contratação, destinada ao registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para o município de Canindé, a análise deve considerar a necessidade de atender a múltiplas secretarias, com demanda contínua e potencialmente variável.

Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação', observa-se que o objeto é essencialmente de fornecimento contínuo, o que pode tornar a participação de consórcios **incompatível** com a natureza indivisível do serviço. A participação consorciada poderia aumentar a complexidade na gestão e fiscalização, além de potencialmente comprometer a execução eficiente do contrato, dificultando a operacionalização do serviço em resposta imediata às demandas das secretarias municipais. Portanto, a simplicidade e economicidade inerente à contratação de um fornecedor único podem ser mais vantajosas, conforme analisa o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'.

No entanto, não se pode ignorar que a participação de consórcios pode trazer benefícios, como maior capacidade financeira e técnica, que em outros contextos podem ser vistos como vantajosos, permitindo o somatório de capacidades. Contudo, para este caso específico, tais benefícios não superam as desvantagens operacionais identificadas. A exigência de compromisso na constituição de consórcios, escolha de empresa líder e responsabilidade solidária, embora importantes para assegurar a execução do contrato, poderia introduzir complexidade adicional sem significativa contrapartida de vantagens em eficiência ou economicidade, como estipulado nos arts. 5º e 15 da Lei.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios revela-se mais **adequada** para a natureza do objeto, garantindo alinhamento com os 'Resultados Pretendidos' e com as diretrizes de eficiência, economicidade e segurança jurídica. Esta decisão está fundamentada tecnicamente no ETP, considerando que a simplicidade e a clareza na gestão de um único fornecedor melhor atendem aos objetivos do município na execução efetiva e ágil dos serviços de locação de veículos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para o planejamento eficiente das aquisições públicas, permitindo que a Administração evite desperdícios e promova a economicidade, em consonância com os princípios da

eficiência e do planejamento estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Considerando o registro de preços para locação de veículos proposto, é necessário identificar contratações com objetos semelhantes ou que complementem esta solução, bem como aquelas que precisam ser coordenadas para que haja sinergia e eficácia na execução dos serviços, evitando sobreposições ou lacunas entre as demandas das secretarias do município de Canindé.

Com base nas descrições dos requisitos da contratação e da solução como um todo, verifica-se que não há contratações passadas que apresentem sobreposição direta com a demanda atual de locação de veículos. No entanto, é possível que algumas secretarias municipais possuam contratos relacionados a transporte que, apesar de não serem substituídos pela locação proposta, podem precisar de ajustes na vigência ou integração com a nova solução para otimização de recursos. A análise também indica que a solução proposta não depende de infraestrutura prévia, como garagens ou instalações especiais, pois ela está voltada para a locação com execução flexível e baseada na demanda emergente das secretarias.

Em suma, a investigação das contratações correlatas e interdependentes revela que, neste caso específico, a estratégia de contratação é relativamente independente de outros processos em andamento ou planejados. Não se identificaram contratos que requeiram modificações imediatas ou necessidades significativas de ajustes nos quantitativos ou requisitos técnicos da solução proposta. Por conseguinte, as providências a serem adotadas devem focar apenas na implementação do sistema de registro de preços e no alinhamento contínuo com as secretarias para garantir que as futuras demandas sejam prontamente atendidas, conforme antecipado na seção 'Providências a Serem Adotadas'. A solução presente, portanto, está adequada à necessidade identificada agora, sem requerer integrações adicionais além das já previstas para a prestação dos serviços de transporte.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades das secretarias municipais de Canindé, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', poderá implicar em determinados impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, como consumo de combustíveis fósseis e geração de poluentes atmosféricos. Para assegurar a sustentabilidade conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, é necessário considerar a utilização de veículos com alta eficiência energética e baixa emissão de gases poluentes, de preferência com selo Procel A ou certificações equivalentes. A análise de soluções sustentáveis, baseada no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', sugere que a introdução de veículos híbridos ou elétricos na frota pode significativamente reduzir o consumo de energia e minimizar a emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para um planejamento mais sustentável, alinhado com art. 12.

Medidas mitigadoras específicas como a implementação de prática de logística

reversa para componentes do veículo, como pneus e baterias, são **essenciais** para otimizar a gestão de resíduos e prevenir impactos ambientais severos. Além disso, a manutenção regular e preventiva dos veículos deve ser incorporada para assegurar a eficiência operacional e reduzir o consumo excessivo de combustíveis, além de minimizar os custos associados. Tais práticas devem ser integradas no termo de referência, de acordo com art. 6º, inciso XXIII, garantindo que o processo de contratação fomente a competitividade e assegure a seleção de uma proposta mais vantajosa, conforme art. 11.

A capacidade administrativa do município para implementar estas medidas deverá ser cuidadosamente avaliada, garantindo que não haja barreiras indevidas ao licenciamento ambiental necessário, conforme as diretrizes do art. 18, §1º, inciso XII. A implementação das medidas mitigadoras mencionadas é **essencial** para efetivamente reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos, e alcançar os 'Resultados Pretendidos', promovendo uma gestão pública eficiente e sustentável em consonância com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução dos serviços de locação de veículos para as Secretarias Municipais do Município de Canindé-CE é considerada viável e vantajosa, atendendo às necessidades operacionais identificadas e embasada em análises técnicas e econômicas, conforme as diretrizes estipuladas ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Conforme o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, está evidenciado que a contratação é essencial para assegurar a continuidade das atividades municipais e é sustentada por estudos de mercado que mostram a competitividade e flexibilidade da locação frente à aquisição de veículos.

A viabilidade econômica é destacada pelas estimativas de quantidades que propiciam economia de escala e pela modelagem financeira que prevê menores custos diretos e indiretos quando comparados à manutenção de uma frota própria, integrando previsibilidade orçamentária ao planejamento estratégico municipal (art. 40). As análises confirmam que o uso de locação permitirá flexibilidade operacional, assegurando a disponibilidade imediata de veículos conforme a demanda, fator vital para a eficiência na prestação dos serviços públicos, em linha com os princípios de economicidade e eficiência do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado revela que as opções de locação disponíveis atendem integralmente os requisitos operacionais e jurídicos estipulados, demonstrando alinhamento com o interesse público e a probabilidade de obtenção de propostas vantajosas, conforme os objetivos do processo licitatório previstos no art. 11. Além disso, a formalização desse registro de preços aprofunda a segurança jurídica contratual, correspondendo aos requisitos legais e administrativos identificados, reforçando que essa decisão é coerente com a elaboração do Termo de Referência, segundo o art. 6º,

inciso XXIII.

Em conclusão, recomenda-se a continuidade da contratação com a efetivação do Sistema de Registro de Preços, garantindo a adaptação plástica das necessidades municipais à solução eficaz, em consonância com o planejamento organizacional e as legislações vigentes. Esta conclusão incorporará os processos de contratação, servindo de guia para a autoridade competente na tomada de decisões subsequentes. Caso surjam insuficiências em dados de mercado ou riscos não previstos, ações corretivas deverão ser rapidamente delineadas e implementadas.

Canindé / CE, 18 de junho de 2025

ARTUR PAIVA DOS SANTOS SANCHEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE